

# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

## RESOLUÇÃO 23/98

**Dispõe sobre Criação e  
Instalação do Colegiado do  
Curso de Comunicação - Campus  
de Vitória da Conquista.**

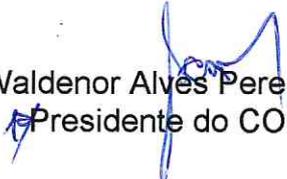
**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 7.344/98 de 27 de maio de 1998, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 6º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de despesas decorrentes da **Criação e Instalação do Colegiado do Curso de Comunicação**, no Campus de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 20 de outubro de 1998.

  
Waldenor Alves Pereira Filho  
Presidente do CONSU